

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – MANDATO/2017

Proposta para efeito de Registro de Chapa

**Excelentíssimos Vereadores Eleitos da
Bancada do PMDB
Câmara Municipal de
Timbé do Sul – SC**

Senhore(a)s Vereadore(a)s,

O(a)s Vereadore(a)s eleito(a)s integrantes da Coligação União Por Timbé do Sul (PP-PSDB-PSD), para efeitos do que determina o Art. 25, Inciso II, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, de modo preparatório para a eleição da Mesa Diretora /2017, e

CONSIDERANDO:

1. A renovação anual e no início de novas legislaturas dos membros da Mesa Diretora da Câmara nos termos estabelecidos pelo Art. 24 da Lei Orgânica Municipal;
2. Que de acordo com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno a eleição da Mesa Diretora será realizada em sessão especial dia 01 de janeiro de 2017, logo após a sessão de instalação legislativa;
3. Que o prazo para apresentação de requerimento para registro de chapas expira em 26 de dezembro de 2016 conforme determina o Art. 25, Inciso II, § 2º da LOM e Edital publicado no Mural e site da Câmara Municipal de Timbé do Sul;
4. Que na composição da Mesa Diretora será assegurada, tanto quanto possível (princípio da proporcionalidade) as representações partidárias na câmara (Art. 58, § 1º da CF e Art. 25, Inciso I da Lei Orgânica Municipal);
5. O interesse da Bancada dos Partidos da Coligação União Por Timbé do Sul (PP-PSDB-PSD), através de seus vereadores, ocupar os cargos de Presidente e Primeiro Secretário,

REQUER-SE:

Seja apresentada, de maneira consensual, registro de CHAPA ÚNICA para concorrer a eleição da Mesa Diretora – mandato 2017, com a seguinte composição:

PRESIDENTE - membro da coligação União por Timbé do Sul;

VICE-PRESIDENTE – membro da Bancada do PMDB;

PRIMEIRO SECRETÁRIO – membro da coligação União por Timbé do Sul;

SEGUNDO SECRETÁRIO – membro da Bancada do PMDB

Diante do exposto, e para que sejam cumpridos os prazos regimentais, requeremos a manifestação expressa da Bancada do PMDB , no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento deste, junto a Secretaria Geral da Câmara, indicando o nome de dois vereadores para ocuparem os cargos sugeridos para o partido. A não apresentação de resposta no prazo estabelecido, configurará a não aceitação tácita da proposta apresentada, ficando assim os partidos que compõem a coligação União por Timbé do Sul livres para composição e apresentação de outra chapa.

Timbé do Sul, 30 de novembro de 2016

VEREADORES ELEITOS:

Luiz Manoel Aguiar – PSDB

Josélia Scott Pezente – PSD

Rinaldo Ghelere – PP

Vilmar Maffioletto – PP

Amarildo Dandolini - PSDB